



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2327/SGNJ/2022

Tatuí, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 1371, 1599, 1777, 1868, 1871, 1898, 1912, 2009, 2023, 2043, 2136, 2138, 2196, 2197, 2199, 2232, 2287, 2297, 2318, 2326, 2348, 2371, 2581, 2618, 2619, 2620, 2623, 2626, 2680, 2681, 2725, 2733, 2778, 2785, 2786, 2792, 2796, 2797, 2826, 2861, 2871, 3035, 3079 e 3106/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte Público.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000
CECAP - Tatuí/SP



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270 540 Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 562/2022

Tatuí, 15 de dezembro 2022.

Ref.: Informações para resposta ao requerimento nº 2626/2022

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe encaminhar a resposta proferida pelo Diretor Municipal de Transporte Público.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Secretaria de Administração e Transporte Público
Departamento de Transporte Público

Avenida Domingos Bassi nº 1000 – Jardim Junqueira

CEP: 18271 330 / Telefone: 3259-8489

e-mail: transporte@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 25 de Outubro de 2022.

Ofício nº 688/DTP/2022-yas


Ilmo Dr
Renato Pereira de Camargo
DD Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento 2626/2022

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento da Ilma. Vereadora Débora de C. M. Camargo, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe, informando que o atendimento do transporte público é feito de acordo com a demanda que o município despense para atendimento à população.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.



JOSÉ ROBERTO XAVIER DA SILVA
Diretor Municipal de Transporte Público